

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - UNIRIO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO – PROGRAD
COORDENAÇÃO DE SELEÇÃO DE ACESSO - COSEA**

**THE Música 2014
MATRÍCULA 1º semestre letivo,
2ª convocação**

A matrícula dos candidatos aprovados de acordo com a lista de 2ª Chamada para o Curso Licenciatura em Música, 1º semestre letivo 2014 (editais 2013/001 e 2013/002), será realizada no dia 3 fevereiro de 2014, no horário de 10 às 16h, nas unidades acadêmicas dos cursos de Música (secretaria acadêmica), Av. Pasteur/ 436, Urca.

A matrícula deverá ser feita presencialmente. Caso não possa comparecer, o aprovado e classificado poderá enviar representante designado por procuração registrada em cartório.

Os candidatos aprovados e classificados devem trazer o original e a cópia dos seguintes documentos:

- Certidão de Nascimento ou Casamento;
 - Documento Oficial de Identidade;
 - Título de eleitor e comprovante de votação na última eleição (exceto para os candidatos desobrigados a votar por lei);
 - Certificado de Reservista ou Comprovante de quitação com as obrigações militares (apenas para o sexo masculino);
 - Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou equivalente;
 - Histórico Escolar do Ensino Médio;
 - Duas fotos 3X4 recentes;
 - Cadastro de Pessoa Física (CPF);
 - Cópia da publicação no Diário Oficial da conclusão do Ensino Médio aos concluintes do ensino médio (exceto da rede pública estadual e federal) no Estado do Rio de Janeiro.
 - Declaração original da Secretaria de Educação do Estado que comprove a autenticidade do curso (no caso de Instituições de Ensino Médio privadas).
- No ato da matrícula, o aprovado que ainda não possuir todos os documentos originais, deverá apresentar as cópias dos respectivos protocolos. Quem ainda não tiver o certificado de conclusão do Ensino Médio, deverá apresentar uma declaração provisória emitida pelo estabelecimento em que o

concluiu, na qual fique clara a conclusão do Ensino Médio. Ainda assim, este documento deverá ser substituído pelo certificado definitivo até 30 dias após a matrícula, para que ela seja efetivada. A falta de qualquer documento exigido dentro do prazo estabelecido implica a perda do direito à matrícula.

É bom ressaltar que estudantes já matriculados em outra instituição pública de ensino superior não poderão se matricular na UNIRIO. De acordo com a Lei nº 12.089, de 11 de Novembro de 2009, é proibido a mesma pessoa ocupar, simultaneamente, na condição de estudante de graduação, duas vagas no mesmo curso ou em cursos diferentes em uma ou mais de uma instituição pública de ensino superior em todo o território nacional.

Outras informações sobre a seleção podem ser obtidas com a Coordenação de Seleção e Acesso (COSEA), no telefone Tel/fax: 2542-4307, de segunda a sexta-feira, das 10 as 16h.

Av. Pasteur, 296 – 1º andar – CEP 22290-240